

COMISSÕES ESPECIAIS

REQUERIMENTO N. 294-56 — Para acompanhar os estudos e debates em torno do aproveitamento dos minérios atômicos no Brasil. (Prazo até 2-7-56).

REQUERIMENTO N. 225-56 — Para tratar do relatório da Subcomissão Especial do Café, da Organização dos Estados Americanos, que prevê superprodução de café em 1960. (Prazo até 26-6-56).

- Presidente:
Vice-Presidente:
Membros:
Suplentes:
Secretário: Sérgio Carneiro Borges

- Presidente:
Vice-Presidente:
Membros:
Secretário: Sérgio Carneiro Borges

LEI N. 3.383, DE 20 DE JUNHO DE 1956

Dispõe sobre concessão de pensão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Ruy de Almeida Barbosa, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É concedida a d. Mariana Guimarães de Sampaio Arruda, viúva do Sr. Luiz de Sampaio Arruda, ex-escrivão do 1.º Cartório de Accidentes do Trabalho, da Capital, a pensão mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Parágrafo único — A pensão ora concedida, intransferível, será mantida enquanto perdurar o estado de viuvez da beneficiária.
Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá à conta da verba própria do orçamento.
Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 20 de junho de 1956.
(a.) Ruy de Almeida Barbosa, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 20 de junho de 1956.
(a.) Oswaldo P. da Fonseca, Diretor Geral.

9.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 19 DE JUNHO DE 1956.

PRESIDÊNCIA do Sr.: Paes de Barros Netto.

SECRETÁRIOS, Srs.: Lauro Pozzi, Conceição da Costa Neves, Arruda Castanho, Antônio Mastrocola e Scalamandrê Sobrinho.

● SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, de-claro aberta a sessão.

— Abre-se a sessão com a presença dos seguintes srs. deputados: Nunes Ferreira — Franco Montoro — Farabulini Júnior — Pinheiro Júnior — Ariel Tommasini — Athlé Jorge Cury — Bento Dias Gonzaga — Camilo Ashcar — Cantídio Sampaio — Carlos Kheriakian — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Cid Franco — Cyro Albuquerque — Dante Perri — Domingos Lot Neto — Francisco Franco — Francisco Lopes — Scalamandrê Sobrinho — Fioravante Zampol — Geraldo... — Silveira Bu no — Germinal Feijó — Guilherme Gomes — Hilário Torloni — Homero Silva — Menad... — Paes de Barros Netto — Diogo Bastos — Rocha Mendes Filho — Santill Sobrinho — Lauro Pozzi — Luis Roberto Vidigal — Conceição da Costa Neves — Martinho Di Ciero — Manoel Figueiredo Ferraz — Mauricio dos Santos — Osny Silveira — Oswaldo Massei — Ralph Zumbano — Abreu Sodré — Gom s dos Reis — Wilson Kanah — Magib Chaib — Paulo Teixeira de Camargo — Pedro Fanganliello — Gabriel Quadros — João Hornos Filho e José Susumu Hirata, e ausência dos seguintes srs. deputados: Bueno de Assis — Cordelixa Filho — Alfredo Farhat — Narciso Plegni — Anísio Moreira — Antônio Mastrocola — Amaral Furlan — Bady Bassitt — Benedito Rocha — Emílio Guerra — Baptista Neves — Cruz Secco — Bjo a Júnior — Ferreira Keffer — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônicio Ferraz Jr. — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Márcio Porto — Marcondes Machado Filho — Oswaldo Junqueira — Castro Viana — Ruy de Almeida Barbosa — Ubirajara Keutenédjian — Vicente Botta e Araripe Serpa.

dido da nobre deputada Conceição da Costa Neves, que é absolutamente regimental.

O SR. FARABULINI JUNIOR — (Pela ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, arguira V. Exa. sobre se seria possível comunicar a este Plenário, antes de qualquer outra providência, quais os Srs. deputados que se encontram na Casa, tendo em vista as respectivas bancadas.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que estou levantando uma questão, à qual V. Exa. pode perfeitamente responder nos termos do Regimento, independentemente de proceder à verificação de presença e antes de que esta seja feita.

Repito, Sr. Presidente, peço a V. Exa. que esclareça este Plenário sobre quais deputados estão na Casa, a que bancadas pertencem, para que possamos, "a priori", conhecer que partidos estão presentes nesta noite, depois do que poderá V. Exa. atender à ilustre deputada.

O SR. PRESIDENTE — Não há dúvida, nobre deputado, de que poderei atender a V. Exa. A portaria poderia informar e, em seguida, seria dada a resposta à pergunta que V. Exa. acaba de formular. No entanto, é certo que a nobre deputada Conceição da Costa Neves formulou, anteriormente a V. Exa., um requerimento de verificação de presença. Esse requerimento é absolutamente regimental e não seria eu, Srs. deputados, que o negaria nesta noite.

Atenderei, em primeiro lugar, à deputada Conceição da Costa Neves, e, em seguida, se pelas respostas dadas à chamada V. Exa. não estiver satisfeito, indagarei da Portaria o que solicita.

Está deferido o requerimento da deputada Conceição da Costa Neves.

O Sr. Farabulini Junior — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Vamos proceder à verificação de presença.

— (Tumulto)

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar fortemente a campainha) — Atenderei V. Exa., nobre deputado Farabulini Junior, em seguida ao pedido de verificação de presença da deputada Conceição da Costa Neves, que já deferi.

A Sra. Conceição da Costa Neves — Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Convido a nobre deputada Conceição da Costa Neves para, juntamente com o nobre deputado Lauro Pozzi proceder à chamada.

— É feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 28 Srs. deputados.

Antes de se discutir a Ata, eu indago do nobre deputado Farabulini Junior se insiste no seu pedido.

O Sr. Farabulini Junior — Sr. Presidente, retiro a questão de ordem que havia levantado.

O SR. PRESIDENTE — Tendo o nobre deputado Farabulini Junior retirado a questão de ordem que formulara, vou submeter à discussão a ata que foi lida há pouco. Está em discussão a ata da sessão anterior.

O Sr. Martinho Di Ciero — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o nobre deputado Martinho Di Ciero.

O SR. MARTINHO DI CIERO (Pela ordem) — Sr. Presidente devo cooperar a V. Exa. que não esteve presente à sessão anterior e a minha questão de ordem, por isso mesmo se não é precisa, leva muito de sinceridade. Estou informado de que foi negada urgência para discussão e votação do projeto de lei que deu origem a esta sessão extraordinária. Parece-me Sr. Presidente, que uma matéria que não mereceu a concessão de urgência numa sessão ordinária, não pode obter essa urgência, através de um passe de mágica, qual seja o de se convocar uma sessão extraordinária porque a matéria ou era ou não era de urgência. Sr. Presidente. Se era de urgência, a Presidência devia concedê-la; uma vez que a Mesa reconheceu Sr. Presidente, que a matéria não era de urgência, não podia, em hipótese alguma, a não ser para burlar aquela decisão anterior, ser convocada uma sessão extraordinária, o que, em verdade, significa a concessão da urgência.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar fortemente a campainha) — Nobre deputado Farabulini Junior, a nobre deputada Conceição da Costa Neves requereu uma providência gasalhada pelo nosso Regimento. Deixar a palavra a V. Exa., entretanto, em seguida, na suposição de que V. Exa. desejasse, efetivamente, levantar questão de ordem.

O SR. FARABULINI JUNIOR — (Pela ordem) — E levantarei, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE — Nesta caso, solicito a V. Exa. que o faça com presteza, pois preciso atender ao pe-

E a minha questão de ordem é esta: diante do resolvido pela Presidência, de que a matéria não era de urgência, não se enquadrava nos princípios que a Mesa estabeleceu para conceder urgência, a convocação e ilegal, Sr. Presidente não se justifica dentro do próprio assunto já indeferido. Esta sessão é uma desconsideração à resolução da presidência da sessão anterior e que negou urgência à matéria.

De maneira que Sr. Presidente, o Vice-Presidente, com todo o respeito que me merece, não agiu de acordo, não só com os princípios que determinam a urgência em determinado assunto como também deixou em situação muito ruim o Sr. Presidente desta Casa, o Presidente que presidia aquela sessão porque, pela sua ausência transitória, o Sr. Presidente em exercício contraria aquela resolução...

O Sr. Abreu Sodré — Não apoiado!

O Sr. Martinho Di Ciero — ... o que vem por em cheque o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa e o seu vice-Presidente. (Não apoiado!) Ou está com a razão o Sr. Presidente Ruy de Almeida Barbosa, ou está com a razão o Sr. vice-presidente Paes de Barros Netto. Ambas e que não podem estar.

A minha questão de ordem, Sr. Presidente, é para ressaltar este conflito de interpretação entre o Sr. Presidente e o Sr. vice-presidente atualmente em exercício, conflito esse que atiraria V. Exa. contra o Sr. Presidente e não será bem recebido pela opinião pública do Estado. (Não apoiado!) Atiraria, Sr. Presidente, assim penso e assim acredito que pensa a imprensa e o povo. Se na presidência estivesse o nobre deputado Ruy de Almeida Barbosa a questão não seria resolvida como foi. (Apoiados. Não apoiados!)

De maneira, Sr. Presidente, que pedi a palavra pela ordem para ponderar a V. Exa. que esta sessão está em desacordo com o resolvido ontem pelo Sr. Presidente Ruy de Almeida Barbosa e que a sua convocação é uma burla à decisão daquele Presidente.

Sei, Sr. Presidente, que V. Exa. é um democrata de quatro cotados e que não precisava desta manobra para ver vitorioso nesta Casa, o projeto de lei que deu motivo a esta sessão extraordinária. Nos trâmites normais, Sr. Presidente, V. Exa. e os demais democratas que integram esta Assembleia conseguiriam a mesma coisa sem este golpe de força.

E eu não esperava isso de ninguém, e muito menos de V. Exa., a quem estou acostumado a respeitar pela sua tradição democrática, altivez, dignidade e honradez com que tem desempenhado o seu mandato nesta Casa. (Muito bem! Muito bem!)

Esta Sessão extraordinária é um golpe de força (Não apoiado!) que não fica bem a V. Exa., que não fica bem à Assembleia Legislativa do Estado, e que não fica bem para o povo de São Paulo, porque ninguém pode separar esta sessão extraordinária do que se passa lá na Câmara Municipal da Capital. É a intervenção direta desta Legislativa (Muito bem!), na Câmara Municipal de São Paulo que debate um veto do Sr. Prefeito da Capital e que deverá, segundo lei expressa, ser votado secretamente. Alterando, de sfogadilho, o sistema de votação secreta para descoberta, quer dizer que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo deseja influir, diretamente, na Câmara Municipal da Capital. Se a Assembleia Legislativa deseja alterar a legislação nesse sentido, deve fazê-lo pelos caminhos normais (Muito bem!). Esse golpe de força, sem essa franja e essa deslealdade, porque esse projeto estava paralisado, engavetado, como diz o nobre deputado Abreu Sodré, aqui no meu ouvido, e só agora pretende-se encaminhar a sua aprovação por esta forma esquisita.

Esse acodamento, Sr. Presidente, é a intervenção direta, injusta e desleal na Câmara Municipal de São Paulo (Muito bem!). Não houvesse a luta que há naquela Edilidade, não acredito que V. Exa. arriscasse comprometer o seu passado de alta e nobre missão democrática para se prestar ao papel a que está se prestando. Se lá não houvesse, Sr. Presidente, um caso político em que o seu Partido, (Muito bem!) estivesse, diretamente, envolvido, V. Exa. nunca convocaria esta sessão extraordinária. (Não apoiado!) Quero chamar a sua atenção para este